



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2022

Data: 14 de junho de 2.022.

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Senhor, **Elizeu Francisco de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH**, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **ROBERTO PAULO BANOWSKI**, proprietário e editor do "**JORNAL CAIABIS DE TAPURAH LTDA - ME**", com sede no município de Tapurah estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso se deve aos relevantes serviços prestados na **informação e divulgação de notícias de Tapurah e região**.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Elizeu Francisco de Oliveira

Presidente da Câmara

Registre-se

Publique-se

Aelton Antônio Figueiredo
1ª Secretário da Câmara